



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1410/GR/UFGS/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da PORTARIA Nº 1368/GR/UFGS/2015, de 02 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** CRIAR o Departamento de Gestão Documental, da Diretoria de Planejamento, da Pró-Reitoria de Planejamento”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 10 de dezembro de 2015.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor da UFGS